

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA



**PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL NO
CONTEXTO DO NOVO CORONAVÍRUS: COVID-19**

*“ A água de boa qualidade é como saúde ou liberdade:
só tem valor quando acaba.”*

João Guimarães Rosa

Sumário

I. Introdução.....	4
I. Objetivo Geral Municipal.....	5
II. Considerações Gerais	6
III. Manejamento Clinico	7
I. Caso suspeito 01.....	7
II. Caso suspeito 02	8
III. Caso suspeito 03	9
IV. Presença de casos no município	10
IV. Período de incubação/transmissão.....	11
Figura 01.....	11
V. Sintomas	12
I. Sinais de alerta clinica	12
VI. Diagnostico e tratamento	13
Figura 02.....	13
VII. Medidas preventivas	14
Figura 03.....	14
VIII. Precações municipais	15
X. Referências	17
XI. Credito	18
XII. Assinaturas.....	19

I. Introdução

O presente documento apresenta o Plano Municipal de Continência para enfrentamento a nova doença respiratória aguda causada pelo COVID-19, em consonância com o Plano de contingência Regional, Estadual e Nacional, definindo em nível desta determinada esfera a resposta para a estrutura de comando da mesma.

O intuito deste documento é a apresentação das medidas de enfrentamento e iniciativas do município visando estruturar e orientar as ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde para um conjunto de ações voltadas a prevenção, ações da vigilância epidemiológica, organização do fluxo da investigação e assistência para pessoas suspeitas de serem portadoras da doença.

Sistematizando as ações e procedimentos de responsabilidade da esfera municipal de maneira a antecipar a organização de fluxos para o enfrentamento de situações que saem da normalidade viabilizando as medidas preventivas e o controle diante a identificação de casos suspeitos e atuando de modo oportuno e eficaz.

Tendo firmamento de pactuação dos envolvidos no compromisso de combate, controle e prevenção para a nova doença COVID-19 portando de assinatura ao final deste documento.

I. Objetivo Geral Municipal

Assim fica estabelecida no município de Parapuã/SP, uma unidade sentinela localizada na quadra da EE Profª Maria Helena Basso Antunes, sendo a entrada de pacientes liberada na Rua Goiânia, em frente ao salão paroquial.

Esta unidade funcionara das 07h00 as 17h00 com a presença de um medico e de uma enfermeira.

Devera passar pela unidade sentinela todos os pacientes com sintomas gripais e sintomáticos respiratório. Pacientes com febre alta e dispneia devem procurar diretamente a Irm. Santa Casa de Misericórdia de Parapuã.

A população será informada sobre os fluxos de atendimento através de carro de som e de informativos anexados na porta de entrada das unidades.

II. Considerações Gerais

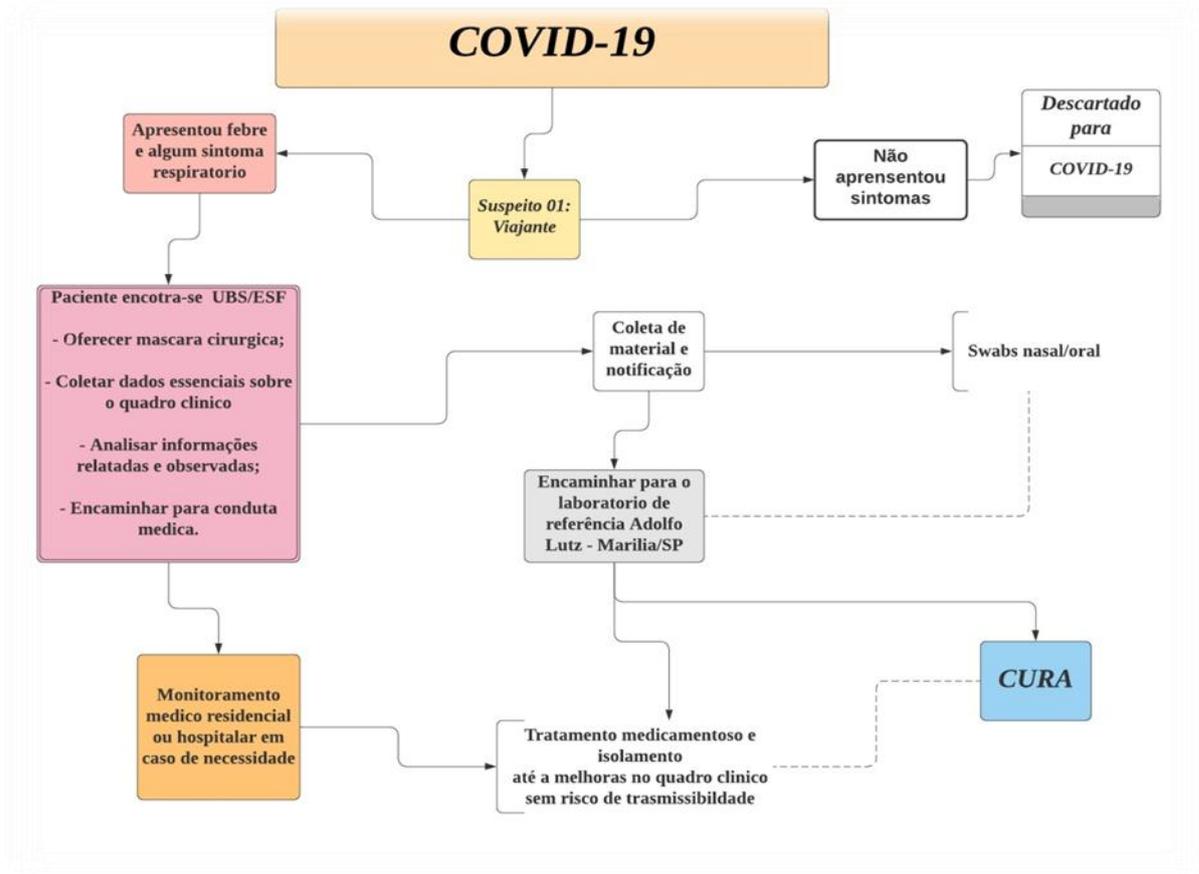
- ❖ Em dezembro de 2019, em Wuhan, China, foi diagnosticado um novo coronavírus (SARS-COV-2), foi então referido como uma causa de doença respiratória aguda grave (COVID-19);
- ❖ CID 10: B34.2 – infecção por coronavírus de localização não especificada;
- ❖ É um vírus que não se obteve contato antes, por este motivo não se possui imunidade para esta infecção pulmonar;
- ❖ Em janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou um surto com uma emergência de saúde pública de interesse internacional (ESPII);
- ❖ Em março de 2020, a OMS declarou mundialmente a pandemia, onde estava ocorrendo à disseminação do vírus em diferentes países;
- ❖ A transmissão da COVID-19 ocorre através do contato pessoa-a-pessoa, podendo permanecer em superfícies ambientais por 24 horas ou mais;
- ❖ A transmissão da doença infecciosa também pode ocorrer pelo manejo de corpos, sobretudo nos equipamentos de saúde, onde é agravado por falta ou uso inadequado dos equipamentos de proteção individual;
- ❖ Com o avanço de infecções relacionadas ao COVID-19, é recomendável que os profissionais com idade igual ou acima de 60 anos, gestantes, lactantes, portadores de doenças crônicas, oncológicas, imunodeprimidos e cardiopulmonares não sejam expostos aos riscos relacionados às atividades que mantenham contato com casos suspeitos ou confirmados pela COVID-19;

III. Manejamento Clínico

É definido que existem três casos suspeitos que devem ser analisados clinicamente para que ocorra o diagnóstico positivo para COVID-19.

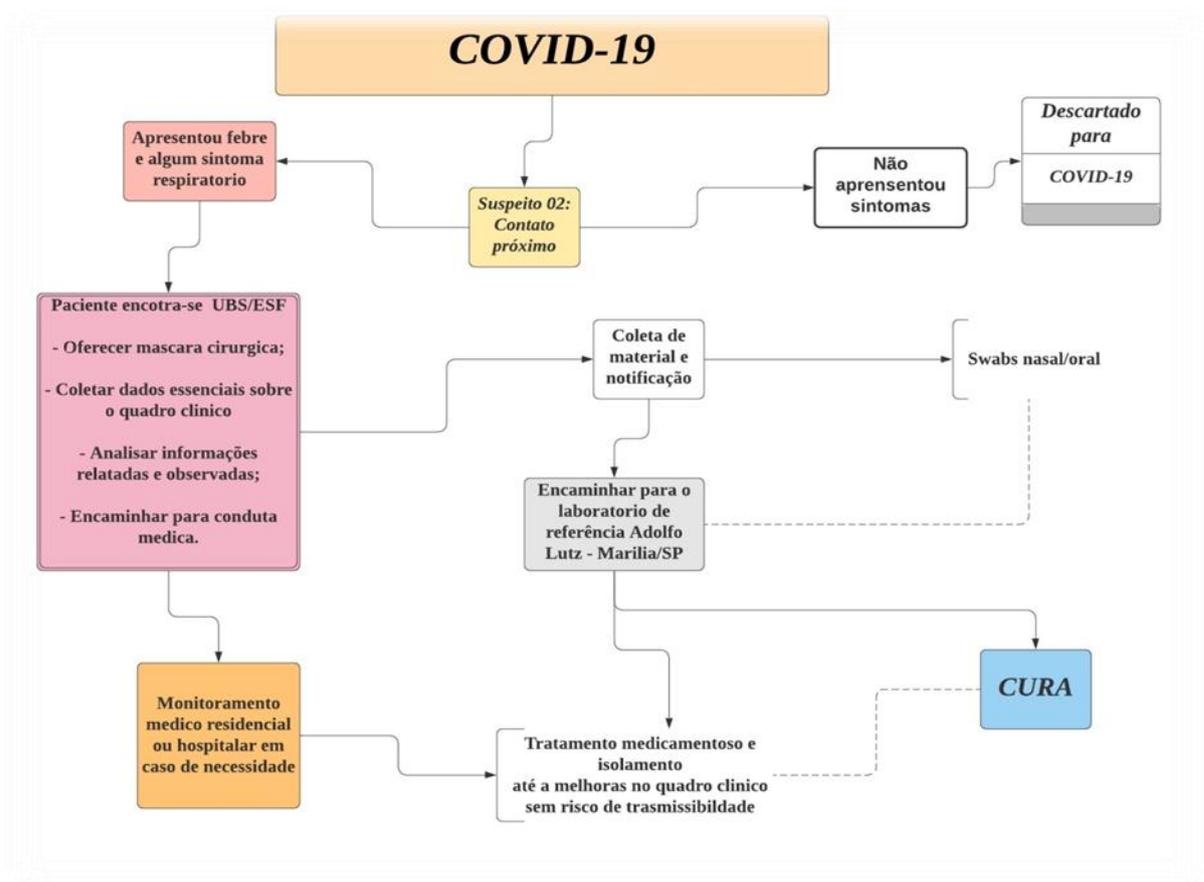
I. Caso suspeito 01

Indivíduo viajante: pessoa que consiste em febre e que tenha apresentavelmente pelo menos um dos sinais e sintomas respiratórios;



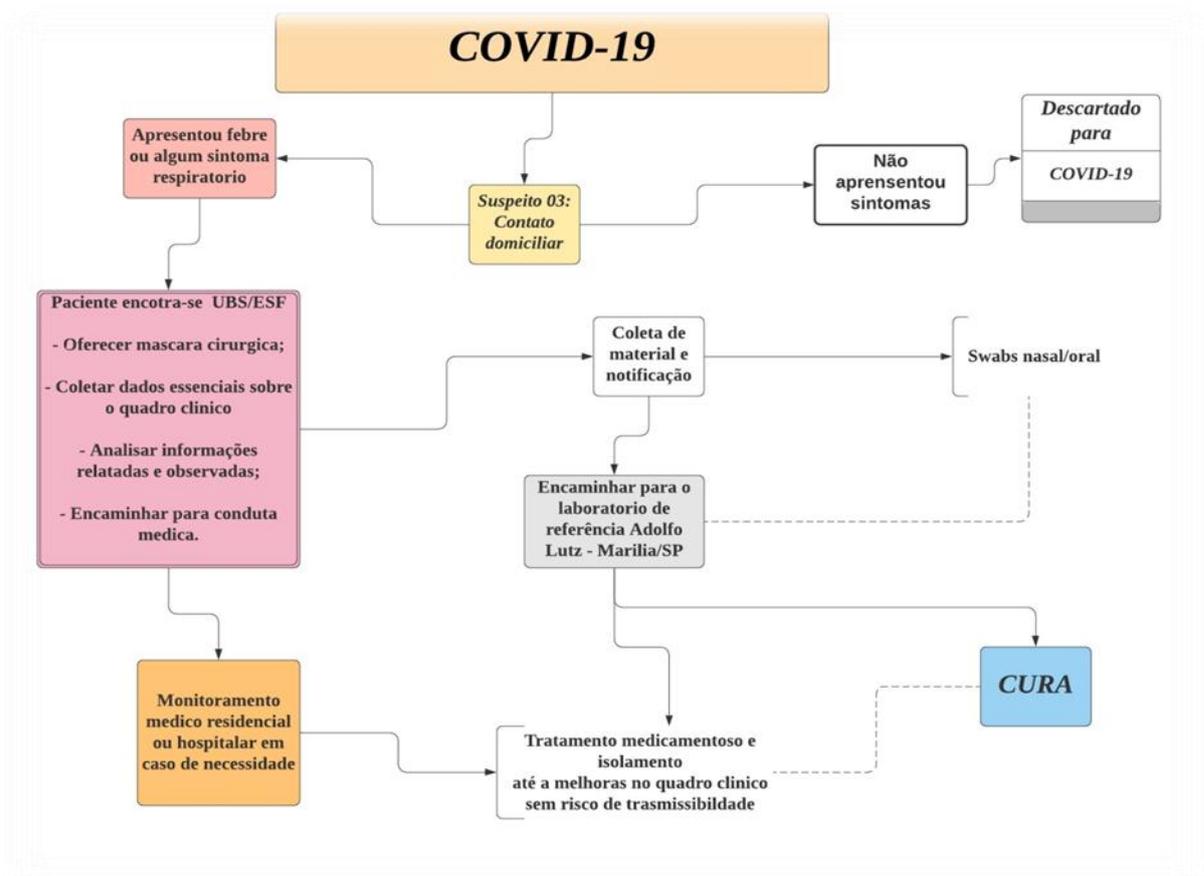
II. Caso suspeito 02

Indivíduo que obteve contato próximo: pessoa que apresente febre e um dos sinais e sintomas respiratórios;



III. Caso suspeito 03

Indivíduo que obteve contato domiciliar: pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado para COVID-19 e apresente febre ou um dos sinais e sintomas respiratórios.



Os casos confirmados podem ser laboratoriais sendo positivo para RT-PCR e clinico onde engloba o contato próximo ou domiciliar.

IV. Presença de casos no município

A enfermeira responsável pela vigilância epidemiologia será a referência no município para os contatos, fornecendo assim insumos estratégicos, localizando e atualizando os casos leves e moderados até em caso de existência grave.

A mesma será respaldada e auxiliada pela Unidade Sentinela, Irm. Santa Casa de Misericórdia de Parapuã e referência conforme repassado pela GVE para o manejo dos suspeitos:

Adultos:

- ❖ Santa Casa de Tupã e HC e HU de Marília
- ❖ UTI: Santa Casa de Tupã e o HC de Marília

Crianças:

- ❖ Santa Casa de Tupã e HC de Marília

IV. Período de incubação/transmissão

❖ Os primeiros sintomas aparecem a partir do segundo ao décimo quarto dia de infecção, onde sua transmissibilidade só ocorre enquanto persistirem os sintomas.

❖ O vírus gripal comum a cada pessoa infectada ocorre à transmissão de até três e na COVID-19 a cada pessoa infectada pode-se contaminar ou transmitir em até cinco pessoas.

❖ Além de ser transmitido pelo ar o vírus em si pode também contaminar através de gotículas de saliva, espirro, tosse, escarro, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguida de contato direto com boca, nariz e olhos.

Figura 01



V. Sintomas

Os sintomas são precisamente diagnosticados através do trato respiratório, que é bem semelhante a um resfriado podendo acarretar para uma infecção grave como pneumonia.

Os principais sintomas são febre, tosse, coriza, cefaléia, mialgia, ronquidão e dificuldade de respirar.

I. Sinais de alerta clínica

Todos os pacientes que receberem alta durante os primeiros sete dias do início do quadro (qualquer sintoma independentemente de febre), devem ser alertados e acompanhados, pois existe a possibilidade de piora tardia do quadro clínico.

- ❖ Febre: acima de 37.8° – pode ocorrer sem estado febril;
- ❖ Sinais respiratórios – como dispnéia;
- ❖ Taquicardia;
- ❖ Pleurítica – dor no peito;
- ❖ Fadiga – cansaço.

VI. Diagnóstico e tratamento

É realizado através da coleta de materiais respiratórios (aspiração de vias aéreas/coleta de escarro) ou através da inspiração nasofaringe ou de *swabs* combinados (nasal/oral).

Figura 02

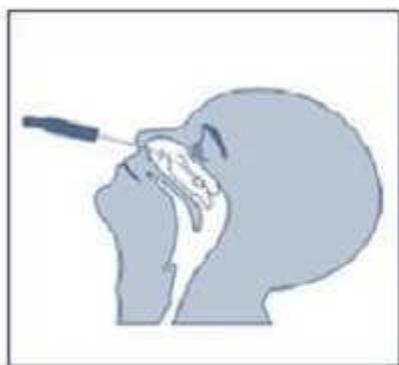


Figura 1 : coleta de secreção de nasofaringe



Figura 2 : coleta de secreção de orofaringe

Não existe tratamento específico para as infecções causadas por este agente viral COVID-19 é o mais indicado permanecer em repouso, consumir líquido em grande quantidade e uso medicamentoso conforme a prescrição médica.

Coleta de material e encaminhamento para o Laboratório referencia conforme protocolo repassado por órgãos maiores para o manejo do caso suspeito no município.

VII. Medidas preventivas

Por se tratar de um modo transmissível viral é recomendável algumas medidas para que ocorra a intervenção na proliferação do vírus no ambiente ao qual todos residem ou frequentam:

- ❖ Lavar as mãos com água e sabão;
- ❖ Utilizar álcool em gel 70°;
- ❖ Ao espirrar, tossir cubra-se com o antebraço para que não haja propagação;
- ❖ Evitar aglomeração em lugares públicos e privados;
- ❖ Evitar aglomeração caso esteja doente ou com sintomas gripais;
- ❖ Manter os ambientes ventilados;
- ❖ Não compartilhar objetos pessoais;
- ❖ Usar máscara cirúrgica, luvas, avental (jaleco) e óculos de proteção (especialmente aos profissionais da saúde);
- ❖ Permanecer em casa e evitar transições desnecessárias.

Figura 03



VIII. Precações municipais

- ❖ Aumento de sensibilidade e no acolhimento na detecção de casos suspeitos para COVID-19;
- ❖ Orientação aos profissionais dos serviços de saúde sobre as medidas individuais e coletivas de prevenção e controle para COVID-19
- ❖ Notificação a GVE de imediato;
- ❖ Elaboração de avisos com recomendações de sinais e sintomas e medidas preventivas “Caso esteja com sintomas respiratórios gripais, procure a enfermagem para a orientação adequada.”;
- ❖ Intensificação rigorosa nos procedimentos relacionados à limpeza e desinfecção dos ambientes;
- ❖ Utilização de EPIs conforme o protocolo vigente pela categoria profissional;
- ❖ Adicional de plantonista na Irm. Santa Casa de Misericórdia de Parapuã para a agilidade no atendimento, com o intuito de evitar aglomeração;
- ❖ Flexibilidade nos horários das ESF/UBS, com o intuito de separar os pacientes com sintomas gripais;
- ❖ Utilizar meios sonoros de transporte com mensagens informativas pelo município “Só procure os serviços de saúde em caso de extrema urgência e necessidade.”;
- ❖ Pessoas com idade igual ou acima de 60 anos com hiperdia ser remarcados os controles mensais para datas futuras e obter auxílio domiciliar dos profissionais da saúde;
- ❖ Redução de mobília se necessário nas Unidades de Saúde Municipal;
- ❖ Utilizar meios estratégicos na Irm. Santa Casa de Misericórdia de Parapuã para entrada e saída de pacientes para que não ocorra aglomeração;
- ❖ Utilização de meios preventivos em pacientes suspeitos para COVID-19 (mascaras);
- ❖ Disponibilização de álcool e outros meios preventivos com fácil acesso a população nas UBS e ESF;
- ❖ Limpeza e desinfecção rigorosa nos meios de transportes como ambulâncias e veículos de grande e médio porte;

- ❖ Reuniões semanais para articulação de ações e estratégias para controle e informações da situação atual, podendo estas ser extraordinárias;
- ❖ Orientações técnicas nos ambientes comerciais de grandes fluxos (mercado, padaria, escolas) e em repartições pública, sobre a doença e as medidas preventivas;
- ❖ Indicação de referencia para atendimento dos pacientes sintomáticos respiratórios e com sintomas gripais (leves e moderados) – Unidade Sentinela;
- ❖ Indicação de referencia a pacientes com febre alta e dispneia (sintomas graves)
- Irm. Santa Casa de Misericórdia de Parapuã
- ❖ Fluxo de transporte será realizado apenas em situações de urgência/emergência e pacientes com CA;
- ❖ No Centro de Saúde onde há o maior fluxo de pacientes, por dispensar medicamentos e realizar atendimentos de especialidades será disponibilizado uma funcionário para fazer as abordagens dos mesmos, orientando o fluxo conforme queixas e permitindo a entrada de dois pacientes por vez para a retirada de medicamentos;
- ❖ Atendimentos não emergenciais serão todos suspensos;
- ❖ Garantir o monitoramento do paciente em isolamento domiciliar ou hospitalar juntamente com os que obtiveram contato próximo;
- ❖ Em caso de extrema urgência encaminhar paciente para suporte avançado nos casos graves conforme orientação regional.
- ❖ Preenchimento do termo de responsabilidade;
- ❖ Coleta de material e encaminhamento da amostra para o Laboratório validado para o diagnóstico de COVID-19 conforme GVE;
- ❖ A coleta será realizada somente pela Enfermeira da Vigilância Epidemiológica Municipal;
- ❖ A Gestora da Saúde e a Enfermeira da Vigilância Epidemiológica serão porta-vozes sendo responsáveis pela interlocução com os veículos de comunicação;

X. Referências

<https://coronavirus.saude.gov.br/telesus>

<http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

XI. Credito

Elaborado por:

Cristina Pereira da Silva

Enfermeira Coordenadora Vigilância Epidemiológica.

Município de PARAPUÃ/SP

XII. Assinaturas

Por meio de assinatura, cada parte citada inicialmente neste documento sela seu compromisso na orientação e prevenção contra a COVID-19.

Gilmar Martin Martins
Gestor Municipal

Regiane Simone Gimenes Fregoneze
Diretora Municipal de Saúde

Martha Aparecida M. A. Salgado
Diretora Clínica Irm. Santa Casa de Misericórdia de Parapuã

Cristina Pereira da Silva
Enfermeira Cood. Vigilância Epidemiológica

Daniele da Silva
Enfermeira Resp. Irm. Santa Casa de Misericórdia de Parapuã

Mariane Aparecida Muller
Enfermeira Resp. ESF 08 de Março

Patrícia Fortunato Soares
Enfermeira Resp. ESF Dr. German A. Salgado

Sumaia Patrícia Zanon
Enfermeira Resp. ESF Dr. Jader Labegalini